



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Conselho de Administração

ATA DE REUNIÃO

MF/CNPJ: 42.411.249/0001-30

JUCERJA/NIRE: 33.3.00082824

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - REALIZADA EM VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

I - DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, às 10h (dez horas), na sede da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP-RJ, situada no Campo de São Cristóvão, nº 138, 4º andar, São Cristóvão, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho de Administração;

II - MESA DOS TRABALHOS: PRESIDENTE: CARLOS EDUARDO DURÃO MAGALHÃES, ID Funcional nº 323229-8, representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA; **MEMBROS:** ANDRÉ LUÍS RIBEIRO BRAGA, ID Funcional nº 5117828-1, Diretor Presidente da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP; JEANINE DOMENECH DE VASCONCELLOS, ID Funcional nº 4315432-8, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG; AGUINALDO BALON, ID Funcional nº 5087021-1, membro indicado pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro; RICARDO LESSA CARRAZEDO, CREA/RJ 201350398-9, membro independente indicado pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro; JOSÉ EMYGDIO DE OLIVEIRA FILHO, ID Funcional nº 2852905-7, representante eleito pelos empregados; **SECRETÁRIA:** LARISSA MARTINS MARTINS, ID Funcional 0623594-8, designada pela Portaria EMOP PRESI nº 623, de 20/12/2021;

III - QUORUM DE INSTALAÇÃO: Presentes os Conselheiros que representam o Colegiado, conforme assinatura ao final;

IV - CONVOCAÇÃO: Realizada nos termos do §1º, do art. 30, do Estatuto Social;

V - ABERTURA: presentes os membros subscritos, o Presidente do Conselho declara abertos os trabalhos;

VI - DELIBERAÇÕES: 1) Proposta para revisão do Organograma da Empresa. O Diretor Presidente da EMOP-RJ dá início a apresentação da proposta para o novo organograma da empresa e enfatiza que as alterações mais significativas foram a transferência das Coordenadorias de Preço e de Orçamento e suas respectivas gerencias para a Presidência e a criação da Coordenadoria de Relações Institucionais também subordinada a Presidência. O Sr. André cita também que dentro desse processo estão sendo desenvolvidos

fluxogramas das áreas técnicas. O Conselho solicita a disponibilização do material apresentado para fins de análise e futura aprovação; **2)** Reajustes salariais concedidos pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro de 13,05 %. O Diretor Presidente da EMOP-RJ informa que o reajuste será concedido a todos os funcionários da EMOP-RJ, inclusive os Cargos Comissionados, no mês de maio, retroativo a janeiro, este sendo pago em folha suplementar. O Conselho parabeniza o Sr. André pela importante conquista em prol dos funcionários da empresa. O Sr. André ressalta que foi uma ação com apoio da Casa Civil e também dos Conselheiros Aguinaldo Balon e Jeanine Domenech; **3)** Programa de Demissão Voluntária. O Diretor Presidente coloca que o assunto foi retomado através do processo SEI 170002/001483/2020, que atualmente consta no Departamento de Recursos Humanos para fins de atualização dos dados financeiros e posterior envio ao SUBGEP/ Casa Civil e que na próxima reunião apresentará o estudo, seus impactos e o resultado ao Conselho; **4)** Plano de Negócios da EMOP. Sr. André informa que o Plano de Negócios vem sendo elaborado pela Coordenadoria de Compliance e que tão logo seja finalizado, apresentará ao Conselho. Ressalta que em 10 meses a frente da EMOP-RJ, houve um ganho fantástico, a empresa vem recuperando o crédito técnico operacional, pois consegue dar respostas às solicitações advindas dos órgãos do Governo. Exemplifica informando que a EMOP-RJ atua no Programa de Recuperação de 22 Batalhões da Polícia Militar, em 25 unidades das Delegacias da Polícia Civil, na recuperação de 4 Restaurantes Populares e na Cruzada São Sebastião, na construção de 2 equipamentos da Defensoria Pública (Campos do Goytacazes e Santa Cruz) e atende as demandas da Manutenção; **5)** Licença Especial do Diretor de Planejamento e Projetos (SEI 170002/000520/2022). Entra em votação a Licença Especial em favor do Diretor de Planejamento e Projetos, Milton Rattes de Aguiar, Id. Funcional nº 5037394-3, e o Diretor de Manutenção, Rony Adriano da Silva, Id. Funcional nº 5115772-1 como seu substituto no período, conforme Art. 52 do Estatuto Social da EMOP-RJ e processo já citado no item. O Conselho aprova, por unanimidade, pela concessão da Licença.

VII – ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o Presidente, deu a sessão por encerrada, com a lavratura desta Ata; após o que, foi a mesma lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e Conselheiros presentes;

CARLOS EDUARDO DURÃO MAGALHÃES

Presidente

ANDRÉ LUÍS RIBEIRO BRAGA

Conselheiro

JEANINE DOMENECH DE VASCONCELLOS

Conselheira

AGUINALDO BALON

Conselheiro

RICARDO LESSA CARRAZEDO

Conselheiro

JOSÉ EMYDGIO DE OLIVEIRA FILHO

Conselheiro

LARISSA MARTINS MARTINS

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Durão Magalhães, Conselheiro Administrativo**, em 01/07/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Ribeiro Braga, Diretor-Presidente**, em 05/07/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lessa Carrazedo, Conselheiro**, em 11/07/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Balon, Conselheiro Administrativo**, em 11/07/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeaninne Domenech Vasconcelos, Conselheiro Administrativo**, em 27/07/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Martins Martins, Assistente II**, em 28/07/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **35365985** e o código CRC **4B6CBCDE**.